



MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROJETO DE LEI Nº /2026

Dispõe sobre A denominação do campo de futebol localizado na comunidade de Japecanga, no município de São José de Mipibu/RN, para campo de futebol “Edson de Alcântara da Silva” e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município. Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Edson de Alcântara da Silva o campo de futebol localizado na Comunidade de Japecanga, neste município..

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu-RN, 24 de Março de 2026.

CARLA SIMONE GOMES DE LIMA

Vereadora



MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo prestar uma justa e merecida homenagem ao senhor Edson de Alcântara da Silva, reconhecendo sua importância e contribuição para a comunidade de Japicanga. A denominação deste campo com o nome de Edson de Alcântara da Silva, cidadão que marcou positivamente a história local é uma forma de valorizar e preservar a memória dele que, tanto contribuiu para o desenvolvimento social e fortaleceu a identidade da comunidade. O campo de futebol, atualmente conhecido popularmente como “Campo do Flamengo”, é um importante espaço de convivência, lazer e prática esportiva, especialmente para os jovens da comunidade. A oficialização de seu nome como campo “Edson de Alcântara da Silva” representa não apenas uma homenagem, mas também o reconhecimento de um legado que merece ser lembrado pelas futuras gerações.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu-RN, 24 de Março de 2026.

CARLA SIMONE GOMES DE LIMA

Vereadora